



**ERRATA AO**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020**

A Pregoeira, infra assinada, diante do deferimento dos pedidos constante na impugnação interposta pela empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, apresentado em face do Edital do Pregão Eletrônico nº01/2020, promove a alteração do subitem 14.6.9, bem como a inserção de novos subitens ao item 14.6 do mencionado Edital, que passa assim dispor:

14.6. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

14.6.1. Ato constitutivo, estatuto, contrato social ou registro comercial, no caso de Empresa Individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais; Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de Sociedades por Ações; Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de Sociedades Cíveis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

14.6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (cartão do CNPJ);

14.6.3. Certidão negativa de débitos municipais do domicílio ou sede da licitante;

14.6.4. Certidão negativa de débitos estaduais da Unidade da Federação ou documento equivalente do domicílio ou Sede da licitante;

14.6.5. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (certidão conjunta);

14.6.6. Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

14.6.7. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

14.6.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica ou pelo site do Tribunal de Justiça respectivo, emitida até 30 (trinta) dias antes da sessão;

14.6.9. Autorização de Funcionamento Especial – AFE – em plena validade, da empresa licitante, expedido pela ANVISA;

14.6.10. Licença Sanitária do fabricante do produto constante na proposta;

14.6.11. Registro do produto ofertado junto a ANVISA;

14.6.12. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (anexo IV).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
*Estado de Goiás*

Permanecem inalteradas os demais itens e subitens constante do Edital e seus anexos, alterando-se a data e horários constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº001/2020, ficando previsto para o dia 21/10/2020, com o recebimento das propostas até às 08hs00min, abertura e análise das proposta a partir das 08hs01min, e início da Sessão de disputa de preços a partir das 08hs30min, pela plataforma eletrônica no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), conforme já publicado no Diário Oficial da União, no Jornal Diário da Manhã, no Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da Prefeitura Municipal de Corumbáiba.

Corumbáiba, 05 de outubro de 2020.

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data  
foi publicado este (a)

Edital de Edital P. nº 001/20

com afixação no Placard do Município.

Corumbáiba 05/10/2020

lc  
Responsável pelo Placard

Annabelle Chrystyanny Carneiro Borges Miritz  
Pregoeira